

ASPECTOS CONJUNTURAIS: DESAFIOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E JURÍDICOS A SEREM ENFRENTADOS PELO MOVIMENTO SINDICAL

FEVEREIRO de 2019

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

CONTEXTUALIZAÇÃO

MUNDO

Crise econômica
internacional
Subprime 2008

Cadeias Globais
de produção e
fornecimento

China como
potência global
retorno da
bipolarização

Perda da
primazia da
indústria

Globalização

Direitos x
mercadoria

Intersectorização
da economia

Financeirização

Disputa por recursos
naturais e mercados
consumidores

Revolução
tecnológica

BRASIL

PEC do Teto

Novo Regime fiscal que limita os gastos públicos com políticas sociais
(Em dezembro de 2016)

Programa de privatizações

Petróleo
Energia Elétrica
Infraestrutura

Mudança estrutural na base econômica e tecnológica

Desequilíbrio fiscal do Estado

Redução do papel social do Estado

Lei da Terceirização

Retira restrições sobre o trabalho temporário e terceirização
(Março/2017)

Reforma da Previdência

Altera as regras da previdência pública (PEC 287)

Reforma Trabalhista

Altera a CLT precarizando as relações de trabalho
(Julho de 2017)

contextualização

CONJUNTURA ECONÔMICA - BRASIL

Conjuntura Econômica - Brasil

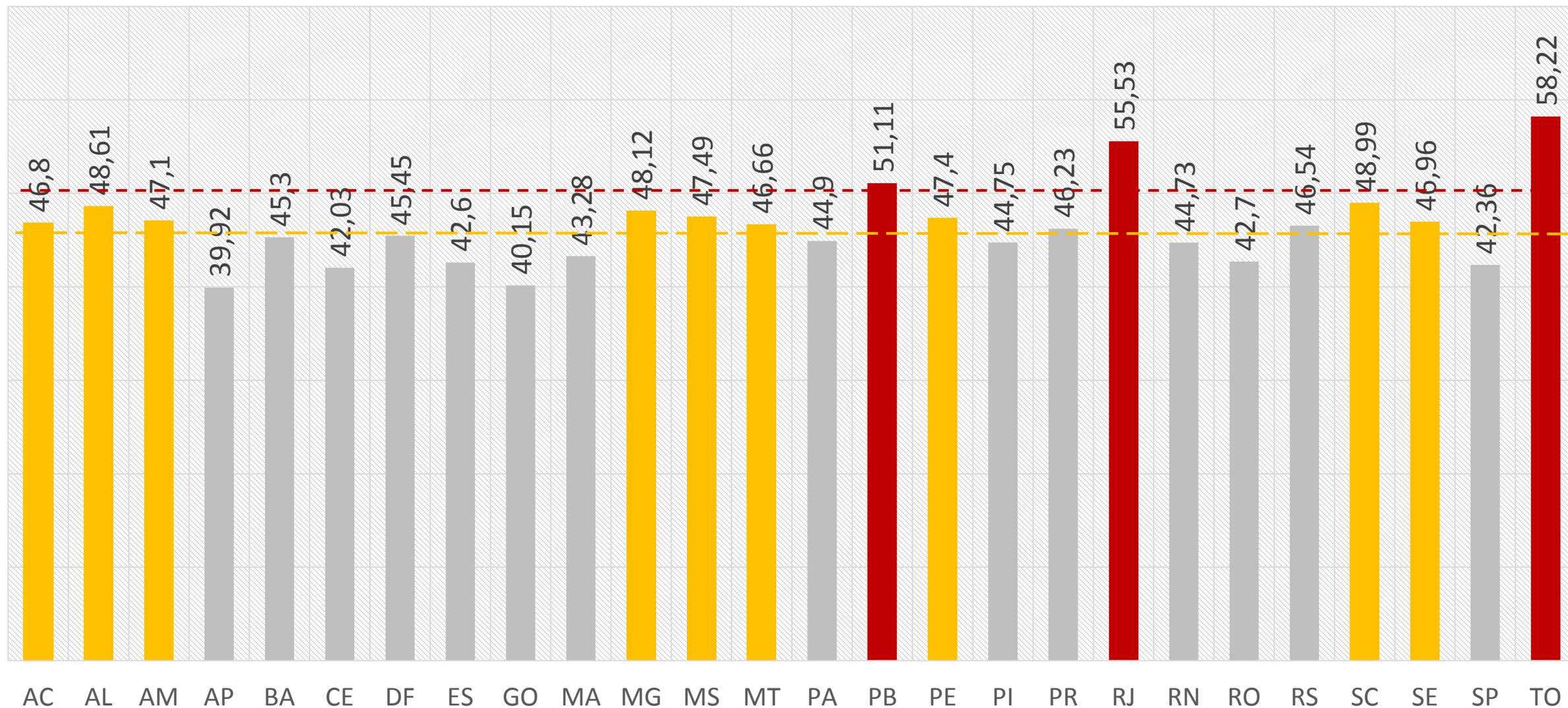


- Após cinco anos de recessão, estagnação e crescimento pífio, a economia segue em compasso de espera.
- A recuperação segue sem dinamismo e vigor (previsão de crescimento do PIB é de apenas 1,3% em 2018)
- Um novo Presidente e um novo Congresso foram eleitos, mas o país segue imerso e envolvido em intenso nevoeiro.

contextualização

POLÍTICA FISCAL

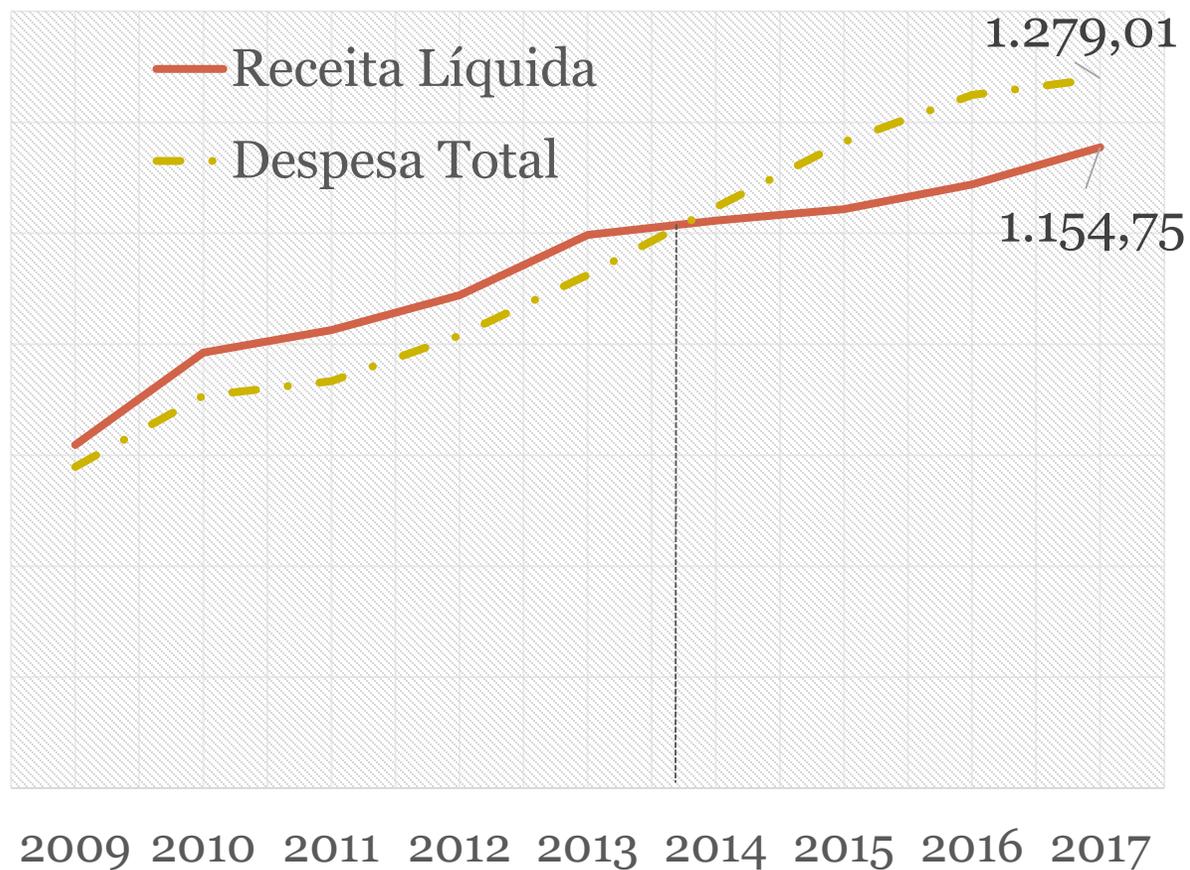
Limite Fiscal: Prudencial (46,55%) e Máximo (49,00%), por Estado acumulado em 12 meses – Executivo – 1º quadrimestre de 2018



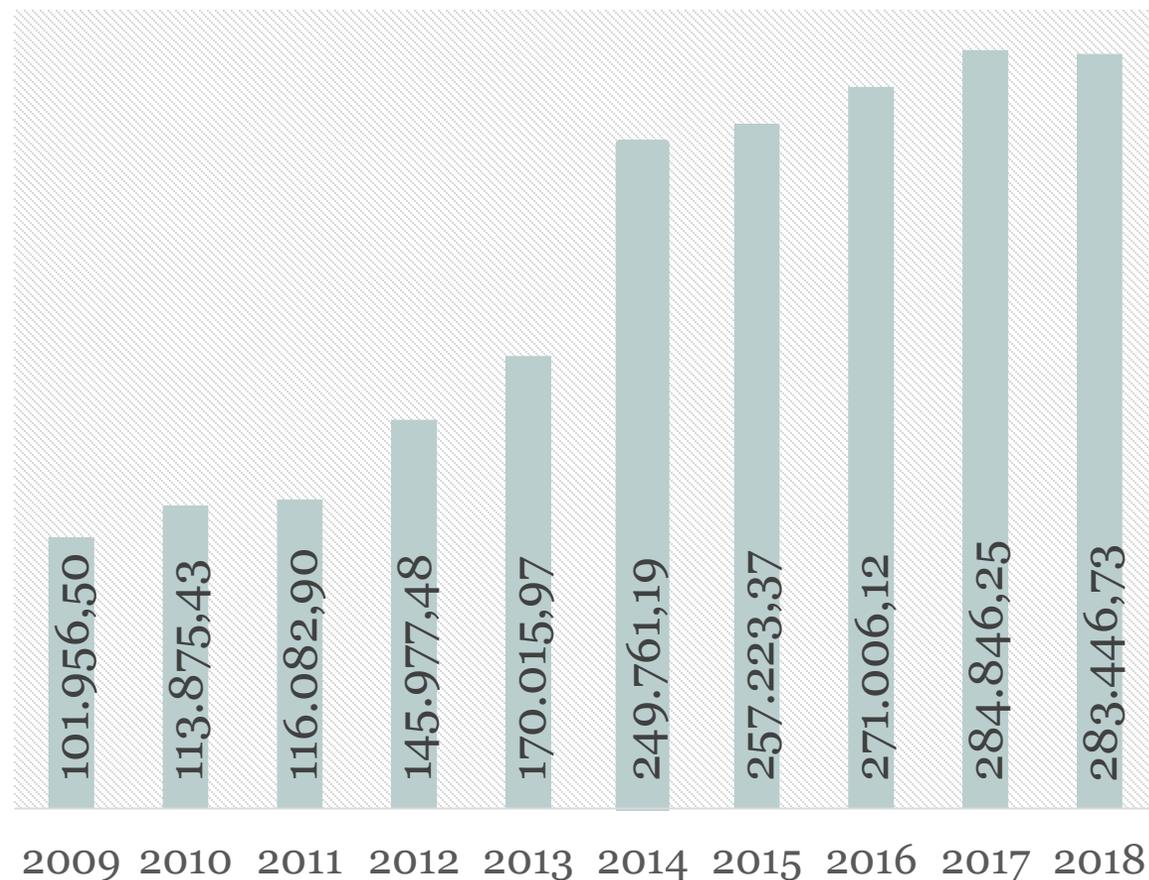
Resultado Fiscal e Gastos tributários do Governo Central – 2009 a 2018 –

(R\$ milhares – valores correntes)

• Resultado Fiscal do Governo Central 2009 a 2018

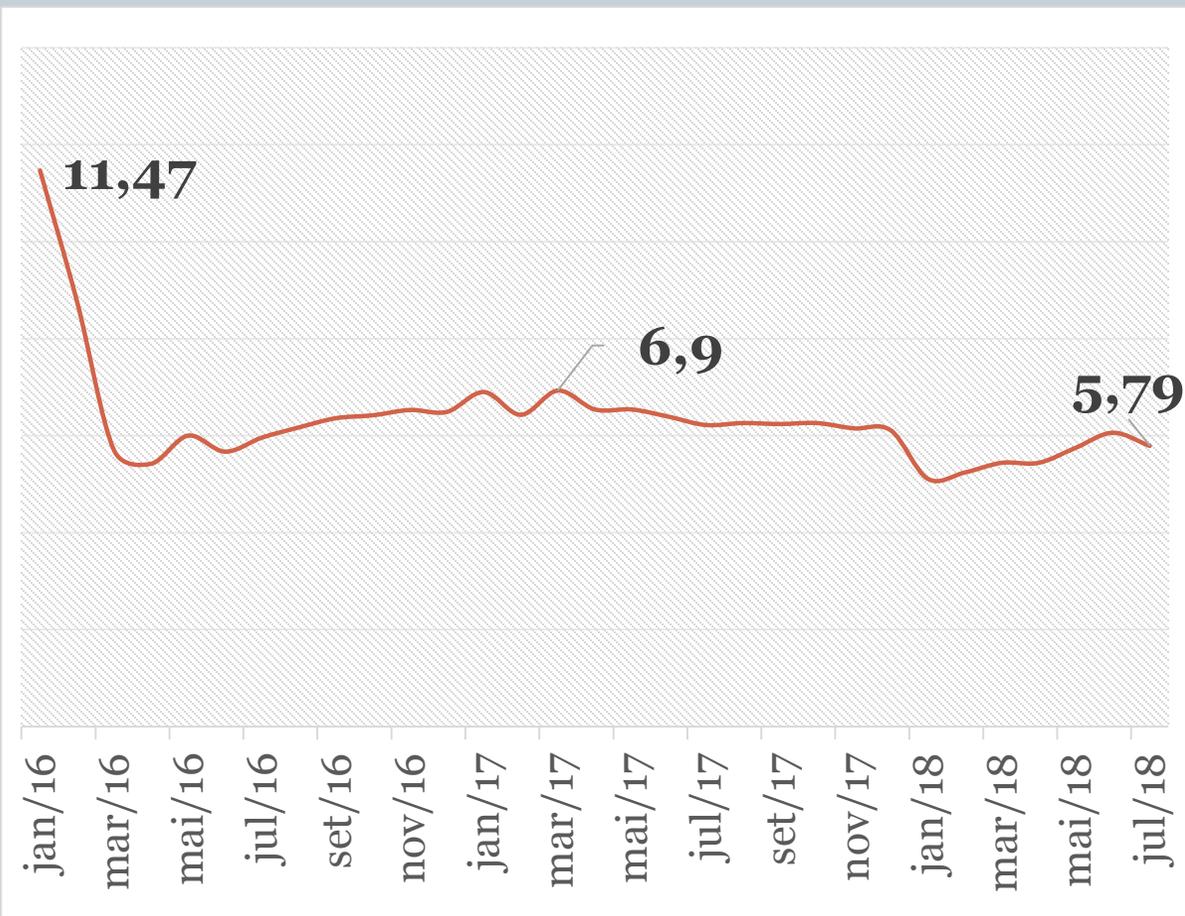


• Gasto tributário = “renúncia fiscal”

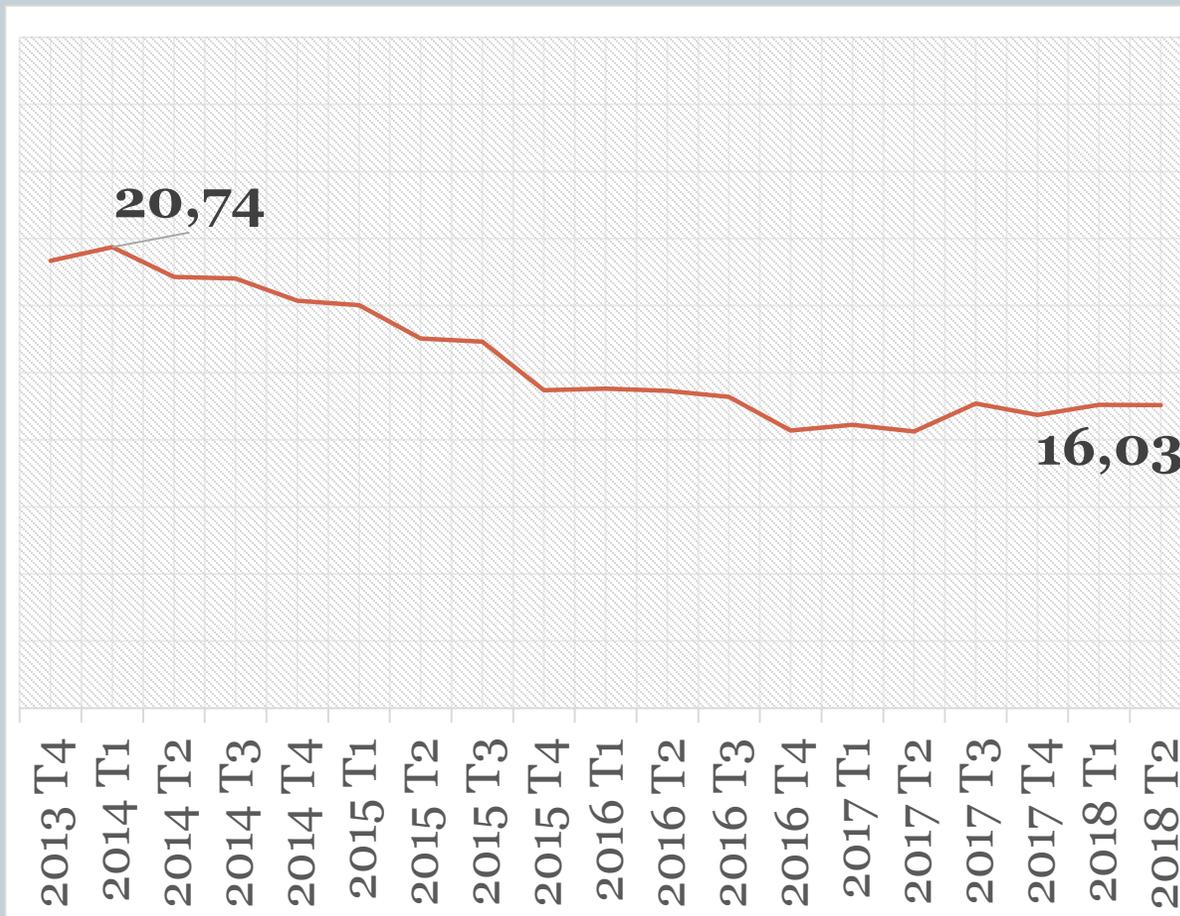


Impactos dos juros na dívida pública e no investimento

- Percentual do PIB gasto com juros



- Queda do investimento



Dívida Pública no Pós-Crise (em % do PIB)



| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alemanha | 72,5 | 81,0 | 78,4 | 79,7 | 77,4 | 74,9 | 71,0 | 68,2 | 65,9 |
| Brasil | 64,9 | 63,0 | 61,2 | 62,3 | 60,4 | 63,3 | 73,7 | 76,3 | 80,5 |
| Espanha | 52,7 | 60,1 | 69,5 | 85,4 | 93,7 | 99,3 | 99,0 | 99,0 | 98,5 |
| Estados Unidos | 86,0 | 94,7 | 99,0 | 102,5 | 104,8 | 105,0 | 105,8 | 107,5 | 107,5 |
| França | 78,8 | 81,5 | 85,0 | 89,4 | 92,3 | 95,6 | 96,8 | 98,2 | 98,8 |
| Grécia | 126,2 | 145,8 | 171,6 | 159,0 | 176,9 | 178,4 | 178,4 | n / D | n / D |
| Irlanda | 61,8 | 86,8 | 109,3 | 120,2 | 120,0 | 107,5 | 95,2 | 88,6 | 84,6 |
| Itália | 112,5 | 115,4 | 116,5 | 123,3 | 128,9 | 132,5 | 132,6 | 133,0 | 131,7 |
| Japão | 210,2 | 215,8 | 231,6 | 238,0 | 244,5 | 249,1 | 248,1 | 249,3 | 250,9 |
| Portugal | 83,6 | 96,2 | 111,4 | 126,2 | 129,0 | 130,2 | 128,8 | 127,9 | 127,3 |
| Reino Unido | 65,7 | 76,6 | 81,8 | 85,3 | 86,2 | 88,2 | 89,3 | 89,1 | 87,9 |
| Euro Área (15 Países) | 78,4 | 83,8 | 86,1 | 89,5 | 91,4 | 91,9 | 90,0 | 89,0 | 87,4 |

Fonte: BCB FMI

Pretensão do governo: Resgatar o terceiro elemento do “tripé macroeconômico”

Metas de Resultado Primário

| Item | R\$ bilhões | | |
|--|----------------|---------------|-------------|
| | 2018 | 2019 | 2020 |
| Resultado Primário do Setor Público | (131,3) | (63,8) | 23,2 |
| Governo Central | (129,0) | (65,0) | 10,0 |
| Estatais Federais | (3,5) | (3,5) | (3,4) |
| Estados e Municípios | 1,2 | 4,7 | 16,6 |

Cenário macroeconômico

2019 a 2022

| | 2019 | | | | 2020 | | | | 2021 | | 2022 | |
|---|--------------|-------------|-------------|----------------|--------------|-------------|------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal* | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal* | Hoje | Comp. semanal* | Hoje | Comp. semanal* |
| IPCA (%)  | 4,02 | 3,94 | 3,87 | ▼ (4) | 4,00 | 4,00 | 4,00 | ≡ (84) | 3,75 | ≡ (9) | 3,75 | ≡ (29) |
| IPCA (%) últimos 5 dias úteis  | 4,02 | 3,90 | 3,87 | ▼ (4) | 4,00 | 4,00 | 4,00 | ≡ (84) | 3,75 | ≡ (4) | 3,75 | ≡ (4) |
| PIB (var. %)  | 2,57 | 2,50 | 2,50 | ≡ (2) | 2,50 | 2,50 | 2,50 | ≡ (2) | 2,50 | ≡ (100) | 2,50 | ≡ (42) |
| CÂMBIO (R\$/US\$)  | 3,80 | 3,70 | 3,70 | ≡ (1) | 3,80 | 3,75 | 3,75 | ≡ (1) | 3,80 | ≡ (1) | 3,85 | ▼ (2) |
| SELIC (% a.a.)  | 7,00 | 6,50 | 6,50 | ≡ (1) | 8,00 | 8,00 | 8,00 | ≡ (15) | 8,00 | ≡ (84) | 8,00 | ≡ (60) |

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição ≡ Estabilidade
em relação ao Focus anterior

DESMONTE DO SERVIÇO PÚBLICO

Novo Estado

- Proteção para igualdade na competição e favorecendo a concorrência
 - Novos conceitos de direitos sociais
 - Terceirização ampliada reconfigura a força de trabalho no setor público e estrutura uma nova forma do estado atuar (contratando o setor privado – ampliando o mercado de serviços)
-

DESMONTE DO SERVIÇO PÚBLICO



- Limite de gastos, inclusive com pessoal (EC 95/2016)
- PDV e Possibilidade de redução de jornada com remuneração proporcional (MPV 792/2017)
- Reforma da Previdência (PEC 287-A/2016, agora, proposta atual)
- Direito de Greve (PLS 710/2011, PLS 287/2013, PLS 327/2014)
- Demissão por insuficiência de desempenho (PLS116/17)
- Aumento da Contribuição Previdenciária (11% para 14%)*
- Adiamento da parcela do reajuste negociado em 2015*

***Medidas suspensas em 18/12/17 por decisão liminar do STF.**

TERCEIRIZAÇÃO



Precarização na terceirização ...

| Tema | Setores Tipicamente Contratantes | Setores Tipicamente Terceirizados |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| Rotatividade | 28,80% | 57,70% |
| Tempo médio de duração do vínculo empregatício | 70,3 meses | 34,1 meses |
| Jornada de trabalho de 44 horas | 61,60% | 85,90% |
| Afastamento por acidentes de trabalho | 6,10% | 9,60% |
| Remuneração | R\$ 2.639,00 | R\$ 2.021,00 (-23,4%) |

**As categorias mais afetadas pela terceirização hoje são:
construção civil, vestuário e setor público.**

Marco Regulatório da Terceirização no Setor Público



Histórico (recente)

- Regulamentação da Terceirização - Lei 13.429 – março de 2017
- Instrução Normativa nº5 - maio de 2017
- Reforma Trabalhista – Lei 13.467 – novembro 2017
- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceu a terceirização – agosto de 2018

Logo após...

**Publicação do Decreto 9.507 - set/2018
(entra em vigor em 22/janeiro/2019):**

Regulamenta a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

A Lei 13.467/2017 e o serviço público

Tanto a Lei 13.467/2017 quanto a Lei 13.429/2017 (do trabalho temporário e da terceirização) atingem mais diretamente os(as) trabalhadores(as) do setor privado.

No entanto, o serviço público pode ser afetado, por pelo menos 4 vias:

- pelos segmentos privatizados (por parceria público-privada, organizações sociais, fundações, contratações etc.);
- pelo recurso à CLT para estabelecer direitos de servidores (as);
- **Pelo impacto nos Regimes Próprio de Previdência Social; e**
- pela utilização das normas do setor privado como paradigma ou referência para o direito do setor público.
 - **Por ex., em outubro passado, o STF adotou a lei de greve do setor privado como referência para “normatizar” a greve no setor público**

Terceirização irrestrita

- A Lei 13.467/2017 modifica a Lei 6.019/1974, em artigos que foram recentemente alterados pela Lei 13.429/2017.
- Conceitua “prestação de serviços a terceiros” como “a transferência feita pela contratante da execução de **quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal**, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços”. (Art. 4-A da Lei 6.019)
- **Serviço Público** – IN nº5 de 25 de maio de 2017 - Dispõe sobre o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional
- **Seção III artigos 7º e 8º - Dos Serviços Passíveis de Execução Indireta – atividades previstas em Decreto. Poderá contratar por terceirização as atividades dos cargos extintos ou em extinção TAIS COMO os da Lei 9.632 (07/05/98). Poderá ser admitida a contratação de serviços de apoio administrativo**
 - revoga a IN nº 2 de 2008 (Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não).
 - – vigora 120 dias após a publicação

Decreto 9.507/18: governo regulamenta terceirização no setor público

- Revogou o Decreto 2.271/97, que tratava da contratação de serviços de terceiros pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, para atividades de "caráter acessório, instrumental ou complementar".
- A nova lei não especificou as atividades que poderiam terceirizadas, como disposto em 1997: *“Atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta”*
- A nova norma possui escopo bastante alargado, muitas vezes impreciso. **Na prática, abre as portas para a ampliação da terceirização no setor público, com a justificativa de suprir demandas de “eficiência” ou “competitividade” e redução de custos.**

Fontes: <http://www.lbs.adv.br/artigo/governo-regulamenta-terceirizacao-no-servico-publico-federal>

<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/28480-o-decreto-9-507-18-amplia-a-terceirizacao-no-servico-publico>

Terceirização e Precarização do Setor Público



- Muitas empresas podem dar “calotes” no governo. Normalmente as terceirizadas não tem lastro econômico.
- Serviços Terceirizados no âmbito público: como monitorá-los? Como avaliar resultados?
- A seleção privada dentro do setor público poderá alavancar nepotismo, clientelismo e corrupção.
- A Terceirização no setor público surge na licitação (menor preço = redução do custo do trabalho). A Licitação deveria ser para necessidades temporárias.
- **A “eficiência” da administração é um discurso contraditório com a precarização dos direitos dos prestadores de serviços aos entes públicos.**

A Lei 13.467/2017 e o serviço público

Tanto a Lei 13.467/2017 quanto a Lei 13.429/2017 (do trabalho temporário e da terceirização) atingem mais diretamente os(as) trabalhadores(as) do setor privado.

No entanto, o serviço público pode ser afetado, por pelo menos três vias:

- pelos segmentos privatizados (por parceria público-privada, organizações sociais, fundações, contratações etc.);
- pelo recurso à CLT para estabelecer direitos de servidores (as); e
- pela utilização das normas do setor privado como paradigma ou referência para o direito do setor público.
 - Por ex., em outubro passado, o STF adotou a lei de greve do setor privado como referência para “normatizar” a greve no setor público.

ALGUMAS REFLEXÕES

Risco social e tensões políticas



- Como a população reagirá à redução das políticas públicas, ao aumento das desigualdades e ao empobrecimento?
- **A ideologia neoliberal de valorização do individualismo e da meritocracia, que visa o rompimento da solidariedade social e naturalização da desigualdade, será suficiente para conter às explosões de insatisfação?**
- Ou chegaremos a um quadro de grande risco social, em que os sacrifícios sociais das políticas ultraliberais serão cobrados?
- Neste contexto, a oposição tende a se fortalecer e provocar tensões políticas, pondo em risco a governabilidade e a estabilidade institucional. Resta saber se a resposta do governo será constitucional.

ACESSE!

Custo de vida
Em abril, custo de vida
diminui na cidade de
São Paulo

Emprego e Desemprego
Confira os resultados
mensais

Cesta básica
Custo da cesta básica
sobe em todas as
capitais

Tarifas públicas
Os preços de luz, água,
gás, telefone e
transporte coletivo

Salário mínimo
Valores mensais do
salário mínimo nominal
e necessário

Nota Técnica

Importância da organização sindical dos trabalhadores

Os sindicatos são organizações de representação dos interesses dos trabalhadores, criadas para compensar o poder dos empregadores na relação contratual, sempre desigual e conflituosa, entre capital e trabalho. Têm papel fundamental nas sociedades em todas as lutas por justiça e democracia.



27/04/2017

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Especial REFORMAS

Previdência Trabalhista Terceirização



INSCRIÇÕES ABERTAS

graduação
pós-graduação
extensão

ESCOLA DIEESE

nota técnica

NT nº 176 - Impactos da operação carne fraca sobre o setor pecuário e os empregos

Algumas características do setor pecuário e possíveis consequências da operação Carne Fraca, realizada pela polícia federal, para o emprego, as exportações e o segmento com um todo. O texto também apresenta o comportamento do preço da carne no período antes e após o início da operação.

26/04/2017

hoje Maio 2017

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 30 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

MAX LENO

www.dieese.org.br

The logo for DIEESE features the acronym in a bold, blue, sans-serif font. A red circle is positioned above the letter 'I'.
**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS**
